



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA
DIREÇÃO GERAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS – Nº 06/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, Campus Viçosa, torna pública a abertura das inscrições para seleção de vagas do Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) destinadas aos discentes do Curso Integrado de Informática para Internet.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL

Entende-se por monitoria a atividade formativa de ensino e aprendizagem que contribui para formação integrada do aluno, complementando o aprendizado através de ações correlatas ao componente curricular e/ou atividades pedagógicas, acompanhadas por professor-orientador. Será desenvolvida como estratégia institucional para melhoria do processo de ensino e aprendizagem do monitor e do aluno a ser assistido.

1.1. DAS ATIVIDADES DO MONITOR:

- a) Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- b) Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e nas atividades de classe/laboratório;
- c) Auxiliar o Professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou no laboratório;
- d) Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- e) Apresentar relatórios, bimestralmente, de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA
DIREÇÃO GERAL

- f) Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de Monitoria;
- g) Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- h) Relatar ao professor-orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;
- i) Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- j) Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação da Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- k) Relatar, semestralmente, através de relatório, à Coordenação da Monitoria, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o Professor do componente curricular;
- l) Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- m) Participar das reuniões convocadas pelo professor-orientador ou pela Coordenação da Monitoria;
- n) Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente/IFAL.

1.2. É VEDADO AO MONITOR:

- a) O exercício de atividades técnico-administrativas;
- b) A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao Professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- c) O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA
DIREÇÃO GERAL

- d) A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

1.3. DO MODO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

- 1.3.1. Enquanto não estivermos com aulas presenciais, o monitor deverá fazer atendimento online de forma síncrona (simultânea) e assíncrona (não simultânea) utilizando ferramentas tecnológicas como: WhatsApp, Telegram, Google meet, e-mail etc. Os horários de atendimento online e plataformas utilizadas deverão ser definidos junto ao professor-orientador.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 2.1. Estar regularmente matriculado:

2.1.1. No 2^a, 3^o ou 4^o ano do Ensino Médio Integrado;

2.1.2. Na Prática Profissional do Ensino Médio Integrado (apenas para alunos que já concluíram todas as disciplinas).

- 2.2. Ter disponibilidade de horário para cumprir **até 15 horas semanais** para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado.

- 2.3. Não estar cumprindo processos disciplinares ou já ter cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na Instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;

- 2.4. Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular no qual pleiteia a Monitoria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA
DIREÇÃO GERAL

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas ONLINE no endereço eletrônico: <https://forms.gle/pC7vqUp9i2XNTUtN8> por meio de formulário de Inscrição via internet, com início no dia 08 de abril de 2022 e término às 23h59min do dia 13 de abril de 2022, conforme Cronograma Geral (Item 11 deste Edital).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:

- a) Prova online escrita ou prática de caráter eliminatório (nota mínima 7,0, numa escala de 0,0 a 10,0). A referida prova deve ter o mesmo nível de complexidade das atividades desenvolvidas no decorrer do ensino do componente curricular;
- b) Análise da declaração atestada pela CRA com a média final do candidato na disciplina que deseja ser monitor.
- c) Entrevista com o Professor-orientador e/ou com a coordenadora da monitoria, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

| CRITÉRIOS | PESO |
|----------------------------|------|
| Clareza na comunicação | 3,0 |
| Objetividade | 3,0 |
| Afinidade com a área | 2,0 |
| Compatibilidade de horário | 2,0 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA
DIREÇÃO GERAL

4.2. A nota da seleção (NS) será a média aritmética da sua nota da prova (NP) somada à média final da Disciplina (MD) descrita no item (b) mais a nota atribuída à entrevista (NE), ou seja: $NS = (NP + MD + NE) / 3$. Para a aprovação, o candidato deve obter nota da seleção (NS) igual ou maior que 7,0.

4.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- a) maior nota na prova;
- b) maior média anual obtida no componente curricular objeto da seleção.

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas as vagas conforme descrito no quadro abaixo:

| Disciplina | Quantidade turno matutino | Quantidade turno vespertino |
|-------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Biologia 1 | 1 | 1 |
| Biologia 2 | 1 | 1 |
| Biologia 3 | 1 | 1 |
| Filosofia 2 | 1 | 1 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA
DIREÇÃO GERAL

| | | |
|--|---|---|
| Física 1 | 1 | 1 |
| Informática Básica | 1 | 1 |
| Introdução a Programação | 1 | 1 |
| Manutenção de Sistemas Computacionais | 1 | 1 |
| Programação Orientada a Objetos | 1 | 1 |
| Programação Web 1 | 1 | 1 |
| Química 1 | 1 | 1 |
| Química 2 | 1 | 1 |
| Química 3 | 1 | 1 |

5.1. A Monitoria **poderá começar a partir do dia 25 de abril de 2022 e deverá terminar no máximo no dia 22 de dezembro de 2022 ou no último dia letivo do calendário acadêmico de 2022. Os dias de monitoria devem seguir o calendário acadêmico do ano letivo de 2022, respeitando feriados e recesso escolar.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA
DIREÇÃO GERAL

5.2. As horas feitas pelo monitor poderão ser aproveitadas como horas de Prática Profissional.

5.2.1. Para uma monitoria da formação geral podem ser aproveitadas até 25% das horas totais feitas pelo monitor;

5.2.2. Para uma monitoria da área técnica podem ser aproveitadas até 100% das horas totais feitas pelo monitor.

6. DA PROVA

6.1. Os candidatos inscritos para o turno matutino deverão fazer a prova online no dia 18/04/2022 (segunda-feira) às 9h00, tendo uma duração máxima de 3h00min;

6.2. Os candidatos inscritos para o turno vespertino deverão fazer a prova online no dia 18/04/2022 (segunda-feira) às 13h00, tendo uma duração máxima de 3h00min;

6.3. Os candidatos deverão entrar na sala do meet 10 minutos antes do horário da prova para receber o link da prova. O link do meet será repassado para o e-mail cadastrado na ficha de inscrição;

6.4. Os candidatos deverão mostrar um documento com foto no dia da prova.

6.5. No dia da prova os candidatos precisam ligar a câmera durante a frequência para que fique registrado quem fez a prova.

7. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS

7.1. BIOLOGIA 1

- Bioquímica celular.

7.2. BIOLOGIA 2

- Genética.

7.3. BIOLOGIA 3

- Vírus;
- Taxonomia e Sistemática.

7.4. FILOSOFIA 2

- Silogismo: características e composição.

7.5. FÍSICA 1

- Cinemática e Dinâmica.

7.6. INFORMÁTICA BÁSICA

- Prova Teórica e Prática:
 - Conceitos básicos sobre hardware e software;
 - Pacote Office.

7.7. INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO

- Prova Teórica e Prática com Java:
 - Dados, expressões e algoritmos sequenciais;
 - Operações aritméticas e lógicas;
 - Estrutura de Decisão;
 - Estruturas de Repetição.

7.8. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS

- Prova Teórica:
 - Montagem e manutenção de microcomputadores;
 - Componentes de um computador;
 - Manutenção de impressoras;
 - Configuração de roteadores.

7.9. PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS

- Prova Teórica e Prática:
 - Variáveis;
 - System.out;
 - Criar Classes e Objetos;
 - Criar Herança, Polimorfismo e Encapsulamento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA
DIREÇÃO GERAL

7.10. PROGRAMAÇÃO WEB 1

- Prova Prática:
 - HTML;
 - CSS;
 - JavaScript;

7.11. QUÍMICA 1

- Propriedades da matéria;
- Modelos Atômicos;
- Tabela Periódica;
- Ligações Químicas.

7.12. QUÍMICA 2

- Funções Inorgânicas;
- Reações Químicas;
- Balanceamento das Equações Químicas;
- Estequiometria;
- Propriedades das Soluções;
- Propriedades Coligativas.

7.13. QUÍMICA 3

- Química do Carbono;
- Classificação das cadeias carbônicas;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA
DIREÇÃO GERAL

- Hidrocarbonetos;
- Funções Orgânicas;
- Nomenclatura dos compostos orgânicos;
- Isomeria.

8. CERTIFICADO DE MONITORIA

Será concedido um certificado de Monitoria:

- Ao Monitor que tenha concluído e cumprido todos os itens estabelecidos para a avaliação, de acordo com a Portaria 1130/GR, de 17 de maio de 2013;
- Ao docente-orientador.

9. CANCELAMENTO DA MONITORIA

O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do Professor-orientador ao qual o Monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação da Monitoria nas seguintes circunstâncias:

- Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
- Por trancamento de matrícula;
- Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
- Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória;
- Por não apresentar o relatório bimestral ao Professor-orientador;
- Por não apresentar o relatório semestral à Coordenação da Monitoria;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS VIÇOSA
DIREÇÃO GERAL

- g) Pelo não comparecimento em pelo menos 75% da carga horária semanal estabelecida;
- h) Pela desistência espontânea das atividades;
- i) Pelo não cumprimento do que estabelece o Regulamento da Monitoria (Portaria Nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, referentes ao presente edital, serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do Campus.

11. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|----------------------------|--------------------------|
| Publicação do Edital | 08 de abril de 2022 |
| Período de Inscrição | 08 a 13 de abril de 2022 |
| Homologação das Inscrições | 14 de abril de 2022 |
| Provas | 18 de abril de 2022 |
| Resultado das Provas | 20 de abril de 2022 |
| Entrevistas | 22 de abril de 2022 |
| Resultado Final | 22 de abril de 2022 |

Viçosa, 08 de abril de 2022.



Valdomiro Odilon Pereira
Diretor Geral